

**PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE TELÊMACO BORBA
EDITAL Nº. 012/2012**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº. 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 1673/2008, torna público retificações referente ao Edital 010/2012.

Agregamos os itens:

7.1 A avaliação psicológica conceitua-se com um processo técnico-científico que utiliza métodos, técnicas e instrumentos que permitem identificar aspectos psicológicos e cognitivos do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do seu desempenho nas atividades relativas à função pretendida. Será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia – CFP.

7.2 A não indicação na avaliação psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou de personalidade, indicando tão somente que o candidato não atendeu à época da avaliação aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao que concorreu.

7.3 Para esta fase será concedida devolutiva da avaliação psicológica aos candidatos considerados **NÃO INDICADOS** que devessem ser requerida por escrito e protocolado ao CMDCA, que avisara o requerente quando a devolutiva estiver pronta agendando horário e local junto ao profissional que executou a avaliação.

7.4 A devolutiva tem por objetivo identificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica; **NÃO TEM CARÁTER DE REAPLICAÇÃO OU REAVALIAÇÃO** do exame psicológico, será exclusivamente de caráter informativo não sendo considerada como recurso, bem como não será permitido ao candidato o acesso aos instrumentos utilizados.

Telêmaco Borba, 29 de Maio de 2012.

Antonio Marcos Afonso
Presidente do CMDCA

Jucelene Valerio Mendes Pedroso
Secretária do CMDCA

PORTARIA Nº 2512

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 110/2012-GP, de 23 de maio de 2012 e com a finalidade de adequação às regras do Novo Estatuto do Servidor, de acordo com o disposto no Art. 194, § 1º, da Lei Municipal nº. 1883/12,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR, a Comissão Disciplinar, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Paulo Rogério Alves Ferreira – Titular
- Marcelo Cristiano de Moraes – Suplente
- Dimari Maria da Silva – Titular
- Mara Lúcia Bach - Suplente
- Paulo Koroviski – Titular
- Arnaldo José Bueno – Suplente
- Luciano Alves da Costa – Titular
- Suzana Tobich Arioli Natel – Suplente
- Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro – Titular
- Delmara Aparecida Santos – Suplente

Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor Paulo Rogério Alves Ferreira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 2511

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 18.744 de 11 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a MARCELO BORDIGNON LOPES, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Jogos Comunitários, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 038.252.589-20, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 056/2012
PROTOCOLO Nº 4927/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49						
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1 6	Chapa de aço galvanizado nas seguintes especificações mínimas: Medidas (LxCxE) 1000 mm x 2000 mm x 1,50 mm.	GERDAU	UN	20,00	133,00	2.660,00
1 11	Trena longa nas seguintes especificações mínimas: com fita em fibra de vidro; dimensões mínimas da lâmina de 13mm de largura, com no mínimo 30m de comprimento; divisões em milímetros, centímetros, metros; com empunhadura emborrachada e em formato anatômico; com uma ponta para apoio da trena.	ECCOFER	UN	5,00	25,00	125,00
TOTAL:						2.785,00
MAQFORT MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME CNPJ: 09.634.173/0001-36						
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1 1	Broca chata 1/4" Confeccionada em aço carbono com ponta chata; Material com tratamento térmico por processo de austêmpera; Para uso em furadeira elétrica;	VONDER	UN	5,00	4,55	22,75
1 2	Broca chata 1/8" Confeccionada em aço carbono com ponta chata; Material com tratamento térmico por processo de austêmpera; Para uso em furadeira elétrica;	IRWIN	UN	5,00	3,25	16,25
1 3	Broca chata 13/16" Confeccionada em aço carbono com ponta chata; Material com tratamento térmico por processo de austêmpera; Para uso em furadeira elétrica;	IRWIN	UN	5,00	14,90	74,50
1 4	Broca chata 4,5mm Confeccionada em aço carbono com ponta chata; Material com tratamento térmico por processo de austêmpera; Para uso em furadeira elétrica;	IRWIN	UN	5,00	3,95	19,75
1 5	Cavadeira articulada, fabricada em aço carbono, com cabo de madeira com no mínimo 1 m de comprimento; com protetor para evitar choques entre as mãos; medidas mínimas da cavadeira 272 mm x 112 mm; com pintura.	VONDER	UN	2,00	54,00	108,00
1 7	Disco de lixa para lixadeira nas seguintes especificações mínimas: para lixamento de aços e metais ferrosos; costado em fibra; grãos em óxido de alumínio; diâmetro externo 7"; furo 7/8"; grão número 36.	CARBUR UDUM	UN	35,00	3,20	112,00
1 8	Espátula lisa rígida com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço carbono; Temperatura: Pintura envernizada; Cabo confeccionado em polipropileno; Medindo: 210 mm de comprimento x 40 mm de largura x 20 mm de altura.	MAX	UN	8,00	4,75	38,00
1 9	Lamina (navalha) para cortar vergalhão Confeccionada em liga de aço 55 cromo; Dureza 55 RC; Para equipamento da marca Cid modelo 30".	CID	UN	6,00	231,75	1.390,50
1 10	Parafuso cabeça francesa, confeccionado em aço baixo carbono, acabamento zincado, medidas: diâmetro 5/16", comprimento 3 1/2", parafuso com porca quadrada ou sextavada. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	CISER	CX	1,00	70,50	70,50
TOTAL:						1.852,25

VALOR TOTAL: R\$ 4.637,25

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2012.

EROS DANILLO ARAUJO
Prefeito

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º12/2012
PROTOCOLO Nº 2694/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A G KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
135	1	Soro fisiológico 0,9%, 100 ml Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio, em embalagem de 100 ml, validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	EQUIPLEX	UN	7.200,00	1,24	8.928,00
137	1	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ML Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio, em embalagem de 1000 ml, validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	EQUIPLEX	UN	3.600,00	1,93	6.948,00
138	1	Soro fisiológico com as seguintes especificações mínimas: Soro fisiológico cloreto de sódio 0,9% em embalagens de 250 mililitros, sistema fechado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do Registro no Ministério da Saúde.	EQUIPLEX	UN	10.020,00	1,29	12.925,80
139	1	Soro fisiológico com as seguintes especificações mínimas: Soro fisiológico cloreto de sódio 0,9% em embalagens de 500 mililitros, sistema fechado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do Registro no Ministério da Saúde.	EQUIPLEX	FRAS	9.600,00	1,40	13.440,00
TOTAL							42.241,80

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 01.623.403/0001-50

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
14	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 8 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão. Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 16 fios/ cm ; Embalagem contendo 12 unidades. deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	BIOTEXTIL	UN	1.520,00	3,73	5.669,60
16	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 15 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/ cm ?; Embalagem contendo 12 unidades. deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	BIOTEXTIL	UN	3.020,00	7,95	24.009,00
TOTAL							29.678,60

CIRURGICA LONDRINA PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.676.242/0001-53

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Agulha descartável para faque anestésico 25g, x3/1/2 diâmetro, ext. 0,41mm, comprimento 88mm.	PROCARE	UN	120,00	8,14	976,80
18	1	Atadura de gessada 10cm x 3m Atadura de gessada rápida de 10 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rollos.	ORTOFEN	CX	2.000,00	0,97	1.940,00

19	1	Atadura de gessada 15cm x 3m Atadura de gessada rápida de 15 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rollos.	ORTOFEN	CX	1.000,00	1,38	1.380,00
20	1	Atadura de gessada 20cm x 4m Atadura de gessada rápida de 20 cm de largura x 4 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rollos.	ORTOFEN	CX	2.000,00	2,24	4.480,00
21	1	Atadura de gessada 8cm x 2m Atadura de gessada rápida de 08 cm de largura x 2 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056. Embalados individualmente em caixa com 20 rollos.	ORTOFEN	CX	1.000,00	0,66	660,00
22	1	Avental descartável com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Sem manga;Com abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura; Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT), com estrutura plana, flexível e porosa; Com gramatura de 30 g/m²;Hipoalergênico e atóxico;Não libera fiapos; Material inerte e antisséptico; Medindo: 100 cm de comprimento x 70 cm de largura.Embalagem com 10 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	ANADONA	EMB	200,00	14,50	2.900,00
24	1	Bola suíça para pilates e bobath Com as seguintes especificações mínimas:Na cor cinza, confeccionada em poricloreto de vinila; Capacidade de 300 kg de peso estático (parado); Com sistema anti-estouro; Indicada para pessoas com altura de 2,00 m; Medindo: 85 cm de diâmetro.	CARCI	UN	10,00	130,00	1.300,00
28	1	Cateter intravenoso abocath, 16g, 1,7mm x 50 mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Min. Saúde	LABOR IMPORT	UN	360,00	3,45	1.242,00
29	1	Cateter intravenoso abocath, 18g, 1,3mm x 50mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter,e registro no Min.Saúde	TKL	UN	360,00	2,25	810,00
30	1	Cateter intravenoso abocath 20g, 1,1mm x 32mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter,e registro no Min.Saúde	TKL	UN	960,00	0,48	460,80

31	1	Cateter intravenoso abocath, 22g, 0,9mm x 25mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Min.Saúde	TKL	UN	480,00	0,48	230,40
32	1	Cateter intravenoso abocath, 24g, 0,7mm x 19mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Min.Saúde	SOLIDOR	UN	540,00	0,48	259,20
40	1	Cateter intravenoso periférico, nº20 estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos	TKL	UN	6.000,00	1,60	9.600,00
		profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.					
47	1	Colchão para cama hospitalar Com as seguintes especificações mínimas:Revestimento em courovin na cor azul royal; Sem emendas;Placa de espuma, 100% poliuretano;Densidade 33; Anti fungo;Anti ácaro; Anti alérgico;Dimensões aproximadas de 1,90 x 0,90.	PALACIO	UN	25,00	195,00	4.875,00
51	1	Compressa cirúrgica com as seguintes especificações mínimas: De gaze hidrófila; Confeccionada em tecido tipo tela 100% algodão; Com 8 camadas, 5 dobras;Medidas: 7,5 cm x 7,5 cm;Branca;Não estéril; Isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes;Possui dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios; Com 16 fios/cm; Embalagem com 500 unidades.	TOPAZIO	PCT	3.000,00	12,20	36.600,00
56	1	Equipo microgotas Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível, gotejamento correspondente a 1 ml = 60 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	LABOR IMPORT	UN	9.600,00	0,60	5.760,00
61	1	Espéculo nº 03 espéculo vaginal com borboleta nº 03 em aço inox	GOLGRAN	UN	30,00	22,80	684,00
66	1	Fio de sutura mononylon, nº 2-0 Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0cm, acondicionado em embalagem individual que	PROCARE	CX	360,00	14,26	5.133,60

		permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.					
71	1	Fita microporosa com as seguintes especificações mínimas: Branca; Hipoalérgica;Medidas aproximadas 5cm x 10metros;Para curativos de uso contínuo, pele sensível, para respiração da pele;Composição: tecido non-woven à base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico; Validade de 24 meses a partir da data de fabricação;Lote de fabricação na embalagem	CIEX	UN	1.800,00	3,30	5.940,00
73	1	Gaze hidrófila, tipo queijo em rolo girassol, 8 camadas, 3 dobras, 100% algodão,não esteril, alta absorção, 91 cm x 91 metros, 11 fios/cm.	PEROLA	UN	2.500,00	23,90	59.750,00
78	1	Luva cirúrgica tamanho 7.0 Confeccionada em látex natural, esterilizada formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constante os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. lote e registro no MS.	SANRO	PAR	2.400,00	0,95	2.280,00
79	1	Luva cirúrgica tamanho 7.5 Confeccionada em látex natural, esterilizada formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constante os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. lote e registro no MS.	SANRO	PAR	1.800,00	0,95	1.710,00
81	1	Luva de procedimento tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril,Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos, Superfície lisa,Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LAGROTA	CX	1.800,00	11,90	21.420,00
82	1	Luva de procedimento tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril,Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos, Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LAGROTA	CX	3.000,00	11,94	35.820,00
83	1	Luva de procedimento tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril,Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos, Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LAGROTA	CX	2.400,00	12,15	29.160,00
92	1	Papel termo sensível para ultra-sonografia compatível em vídeo impressora de equipamentos de ultra-sonografia, modelo	TERMOFIL M	RL	30,00	23,00	690,00

		JPP-110S, marca Sony; enrolado uniformemente; de baixa densidade, tipo 1; embalagem individual; deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade; preto e branco; dimensões: 110mm X 20 metros; produto Original					
98	1	Pinça Kelly, 18 cm em aço inox, com forma de curva, com comprimento de 18cm	GOLGRAN	UN	18,00	15,00	270,00
105	1	Saco para lixo hospitalar vermelho identificado capacidade 50 litros Saco plástico para lixo hospitalar, em polietileno, saco na cor vermelha, capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros, saco identificado como lixo infectante, a impressão no saco de lixo não deve possuir falhas ou borrões, embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191 (nove mil cento e noventa e um). Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades.	ARAKEN	EMB	48,00	18,20	873,60
121	1	Sonda folley, calibre nº10 confeccionada em borracha natural latex, siliconizada, estéril, com duas vias, na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml embalado individualmente em papel cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nº calibre, e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no MS.	SOLIDOR	UN	360,00	1,53	550,80
140	1	Soro glicosado, 5%, de 250 ML Soro glicosado, 5%, em embalagem de 250ml, validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	SANOBIOL	UN	3.600,00	1,68	6.048,00
143	1	Termômetro clínico digital 100% a prova d'água, resistente a todos os desinfetantes comuns, a prova de choque, precisão mínima de +/- 0,1 graus Celsius, visor em LCD no mínimo 3,1/2 números com efeito lupa, resultado da	G-TECH	PÇ	120,00	9,48	1.137,60
		medição em no máximo 1 m, com aviso por sinal sonoro, memória para armazenar no mínimo a ultima medição, gama de medição mínima 32 graus Celsius a 43,9 graus Celsius, desconexão automática, funcionamento a bateria, com bateria já inclusa no aparelho, dimensões aproximadas 2 cm x 1 cm x 12 cm, aceitas variações de +/-5%					
TOTAL							244.941,80
COMERCIO DE MAT. MEDICOS E HOSP. MACROSUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
86	1	Máscara oxigênio máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão à máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão em PVC com no mínimo 1,30 m de comprimento.	AID	UN	25,00	16,00	400,00
87	1	Máscara oxigênio com as seguintes especificações mínimas: máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão à máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão em PVC com no mínimo 1,30 m de comprimento.	AID	UN	25,00	16,00	400,00
TOTAL							800,00
CRISTALMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.517.650/0001-62							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Água oxigenada 10V 1 Litro a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde, produto com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	VICPHARM	LTS	800,00	2,30	1.840,00
4	1	Agulha descartável 13 x 4,5, com parede fina e bisel bem afiado.	PROCARE	CX	1.200,00	3,29	3.948,00

		estiliconizada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência. Caixa com 100 un					
6	1	Agulha descartável, 25 x 7, com parede fina e bisel bem afiado, trifacetada, estiliconizada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência. Caixa com 100 un	PROCARE	CX	2.000,00	3,14	6.280,00
7	1	Agulha descartável, 25 x 8, com parede fina e bisel bem afiado, trifacetada, estiliconizada, estéril, embalagem individual, rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência. Caixa com 100 un	PROCARE	CX	2.000,00	3,14	6.280,00
15	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 10 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/ cm ?; Embalagem contendo 12 unidades, deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	NEVE	UN	3.020,00	4,65	14.043,00
17	1	Atadura de crepe com as seguintes especificações mínimas: embalagem individual, 20 cm de largura x 3 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão Lavados, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro e insípido; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Produto pode ser esterilizado por processos de auto-clave, oxido de etileno ou raios gama; atadura medindo: 15cm ou 20 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; trama com 13 fios/ cm ?; Embalagem contendo 12 unidades, deve atender legislação metrologia em vigor NBR 14056.	NEVE	UN	1.820,00	10,90	19.838,00
60	1	Espéculo nº 02 espéculo vaginal com borboleta nº 02 em aço inox	STARK	UN	40,00	22,70	908,00
62	1	Espéculo nº 04 espéculo vaginal com borboleta nº 04 em aço inox	STARK	UN	40,00	23,00	920,00
69	1	Fio de sutura mononylon, nº 5-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 circulo, comprimento da agulha 5-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	PROCARE	CX	240,00	14,54	3.489,60
TOTAL							57.546,60
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
11	1	Almotolia em plástico 250 ml atóxico, opaco, fotossensível, resistente a desinfecções, quedas, composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250ml	PROLAB	UN	180,00	1,20	216,00
12	1	Almotolia plástica com as seguintes especificações mínimas: em material não reciclado, atóxico, transparente, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamento. Bico do tipo curvo para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente. Capacidade para 250ml.	PROLAB	UN	600,00	1,20	720,00
23	1	Bandeja em inox com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em inox; Dimensões aproximadas 30 x 20 x 4 cm; Sem tampa.	FAMITA	UN	36,00	34,20	1.231,20
25	1	Cabo para bisturi nº 03 em aço inoxidável, número 03	GOLGRAN	UN	120,00	3,90	468,00
26	1	Cabo para bisturi nº 04 em aço inoxidável, número 04	GOLGRAN	UN	120,00	3,90	468,00
54	1	Cuba rim, totalmente confeccionada em aço	FAMITA	UN	36,00	24,60	885,60

		inoxidável polido, medidas mínimas 26 cm de comprimento por 12 cm de largura, capacidade mínima de 700 ml.					
75	1	Lamina para bisturi, nº 20 descartável, estéril, confeccionado em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. Embalados em caixas com 100 unidades.	SOLIDOR	UN	180,00	14,25	2.565,00
80	1	Luva cirúrgica tamanho 8.0 Confeccionada em látex natural, esterilizada formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constante os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nr. lote e registro no MS.	EMBRAMAC	PAR	1.560,00	0,98	1.528,80
144	1	Tesoura cirúrgica Mayo, 17 cm reta com formato reta, em aço inox, com comprimento de 17cm	GOLGRAN	UN	30,00	17,08	512,40
145	1	Tesoura cirúrgica Mayo, 17 cm, curva com formato curva, em aço inox, com comprimento de 17 cm.	GOLGRAN	UN	15,00	17,08	256,20
146	1	Tesoura cirúrgica Metzenbaum, 15 cm com formato curva, em aço inox, com comprimento de 15 cm	GOLGRAN	UN	30,00	14,75	442,50

TOTAL 9.293,70

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abaxador de língua com as seguintes especificações mínimas: (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas.	ESTILO	PCT	1.200,00	1,96	2.352,00
		espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Procedência nacional. Dispensado de Registro no MS. Medidas: Aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Apresentação: Pacote com 100 unidades.					
5	1	Agulha descartável 40 x 8 estéril, atóxica e aprotogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão, deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação, data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Deverão vir acondicionadas em caixas com 100 unidades. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, apresentar bisel em uma das duas extremidades. Canhão - componente que permite acoplar a agulha à seringa, construída de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou de outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão, o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão, constitui a agulha, o protetor deve ser constituído de material plástico, rígido, que protege a cânula e fundamentalmente seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. Embalagem: caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	5,15	5.150,00
8	1	Agulha descartável, 40 x 12, com parede fina e bisel bem	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	6,85	6.850,00

		afiado, trifacetado, estiliconizada, estéril, embalagem individual, rótulo com nr. de lote, data de fabricação/validade e procedência. Caixa com 100 un					
9	1	Algodão com as seguintes especificações mínimas: Em bolas; Composto por fibras naturais; 100% puro algodão hidrófilo; Cor branca; Embalagem com 100 gramas. Na embalagem deverá vir gravado de forma permanente, no mínimo, a marca comercial do algodão, a descrição do algodão e o peso líquido da embalagem.	FAROL	UN	3.520,00	2,79	9.820,80
10	1	Algodão hidrófilo em rolo macio, branco, inodoro, embalado em pacote com 500gr, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade superior no mínimo a 2 anos da data de fabricação	FAROL	RL	2.400,00	7,60	18.240,00
27	1	Cateter intravenoso abocath 14g, 2,1mm x 50 mm, de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor, trava de segurança entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa com filtro bacteriano, estéril embalado individualmente em material que promova barreira, microbiana de abertura e transferência asséptica apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente numero de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter, e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	360,00	0,90	324,00
36	1	Cateter intravenoso periférico, nº 14 Estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo V com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister.	SOLIDOR	UN	2.400,00	2,75	6.600,00
		possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.					
37	1	Cateter intravenoso periférico, nº 16 Estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	2.400,00	1,60	3.840,00
38	1	Cateter intravenoso periférico, nº 18 Estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto	SOLIDOR	UN	4.200,00	0,49	2.058,00

		ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.						
39	1	Cateter intravenoso periférico, nº 24 estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	4.800,00	0,49	2.352,00	
41	1	Cateter intravenoso periférico, nº22 estéril, com cânula constituída de teflon radiopaco flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "V" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica. Com dispositivo de segurança que deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	SOLIDOR	UN	4.800,00	1,10	5.280,00	
42	1	Colar cervical para resgate neo-natal, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em	MARIMAR	PÇ	10,00	16,00	160,00	
		espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho neo-natal.						
43	1	Colar cervical para resgate tamanho M, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho M.	MARIMAR	PÇ	10,00	16,00	160,00	
44	1	Colar cervical para resgate tamanho P, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo	MARIMAR	PÇ	10,00	16,00	160,00	

		e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho P.						
45	1	Colar cervical para resgate tamanho PP, confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais 1mm, revestido em espuma tipo E.V.A. (etil vinil acetato), macia, fecho em velcro de no mínimo 5mm em um dos lados, em cores padrão universal, com 1 botão preto permitindo a montagem, tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) deve possuir 2 aberturas para apalpação e ventilação, na frente 1 abertura permitindo a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia, não deve possuir botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material, os botões deverão ser de plástico, deve permitir total transparência a radio, tamanho PP.	MARIMAR	PÇ	10,00	16,00	160,00	
46	1	Colchão d'agua com as seguintes especificações mínimas: Fabricado em PVC pneumático; Tamanho 1,90 a 0,90cm; Modelo água; Cor azul Royal.	VECAN	UN	6,00	152,53	915,18	
48	1	Coletor de material perfuro cortante descartex, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, fabricação conforme nbr 13853	CARTOON BOX	UN	1.500,00	2,27	3.405,00	
49	1	Coletor de material perfuro cortante descartex, capacidade 20 litros, medindo aproximadamente 31,00x 31,00 x 24,50 cm, confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento	CARTOON BOX	UN	1.500,00	3,00	4.500,00	
50	1	Coletor de urina sistema fechado, com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento pasteur transparente, filtro de ar hidrófobo, capacidade aproximada de 2.000 ml., escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, alça plástica e cadarço para fixação no leito, tubo de drenagem com pinça oclusora inquebrável e com protetor de ponta, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Apresentação em conformidade com a legislação atual vigente	CERTOON BOX	UN	10.000,00	1,70	17.000,00	
52	1	Conexão, 2 vias com as seguintes especificações mínimas: dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma "Y", com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "femea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	VITAL GOLD	UN	12.000,00	0,43	5.160,00	
55	1	Equipo macrogotas Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a	LABOR IMPORT	UN	3.600,00	0,55	1.980,00	

		abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.						
57	1	Equipo para soro 2 vias estéril, formato Y com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde	VITAL GOLD	UN	6.000,00	0,43	2.580,00	
58	1	Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em micro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	UN	12.000,00	0,49	5.880,00	
59	1	Esparadrapo impermeável largura 10 (dez) centímetros, rolo com no mínimo 4,5 (quatro vírgula cinco) metros, composto em tecido 100 (cem) por cento algodão, com resina acrílica impermeabilizante, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico. Produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	MISSNER	UN	2.500,00	4,41	11.025,00	
65	1	Fio de sutura mononylon, nº 0-0 Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha	SHALON	CX	70,00	14,55	1.018,50	
		0-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.						
70	1	Fita crepe cirurgica com as seguintes especificações mínimas: Branca; Massa adesiva antialérgica a base de éter sintético; Medidas 18mm x 50m; Embalado em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a legislação atual vigente.	MISSNER	UN	1.200,00	1,74	2.088,00	
74	1	Gel para ultra-sonografia inodoro, incolor, pH neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada; isento de gordura, sujidade, acondicionado em embalagem com 5000ml, e em material que garanta integridade do produto, a apresentação deverá obedecer legislação atual vigente.	MAXICOR	GL	600,00	15,00	9.000,00	
76	1	Lençol de papel hospitalar, descartável, nas especificações mínimas: 100% fibras alongadas de celulose virgem, isentos de produtos químicos agressivos, textura tipo crepe, dimensões 70cm de largura x 50m, de comprimento, acabamento gofrado, picote a cada 80 cm, na cor branca, embalados individualmente com 10 rolos em plástico termo-ajustado (registro anvisa).	FLEX PELL	FRDO	150,00	45,99	6.898,50	
77	1	Lençol hospitalar tnt de uso único, para revestimento de camas, macas, cadeiras, na gramatura 30 g/m, dimensões 2,20 x 0,80, 100% polipropileno (tnt - tecido-não-tecido), cor branca, com elástico na volta completa. (registro anvisa)	PROTDES C	UN	5.000,00	1,80	9.000,00	
84	1	Malha tubular ortopédica 10cm x 15cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 10cm x 15m, embalado	POLARFIX	RL	420,00	5,05	2.121,00	

		em material que garanta a integridade do produto						
85	1	Malha tubular ortopédica 15cm x 15cm Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme, medindo de 15 cm x 15m, embalado em material que garanta a integridade do produto	POLARFIX	RL	320,00	7,00	2.240,00	
88	1	Máscara para inalação tamanho adulto, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	NS	UN	120,00	1,80	216,00	
89	1	Máscara para inalação tamanho infantil, confeccionada em plástico transparente, embalada individualmente em saco plástico	NS	UN	170,00	1,80	306,00	
90	1	Papel grau cirúrgico e filme bi-laminado Com as seguintes especificações mínimas: Para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Face em papel grau cirúrgico (70g/m² +/- 5%) e outa em filme bi-laminado azul (54g/m² +/- 5%); Sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno; Permeável ao vapor e ao ar; Impermeável a microorganismo; Resistente ao calor; Livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Possui em suas bordas de tripla selagem; Especificações técnicas e indicadores químicos de 1cm² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem; Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado; Apresentação em bobina com 100metros de comprimento; Medindo 15cm x 100mts; Registro na Anvisa.	DUOTEC	UN	320,00	42,69	13.660,80	
91	1	Papel grau cirúrgico e filme bi-laminado Com as seguintes especificações mínimas: Para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno Com uma face em papel grau cirúrgico 70 g/m² com tolerância de 5% para +/- e outra face em filme bi-laminado azul 54 g/m² com tolerância de 5% para +/-; Sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno; Permeável ao vapor a ao ar; Impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Possui em suas bordas selagem tripla multilínea; Com indicadores químicos de 01 cm² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas; com alta transparência do filme que permite a visualização do material embalado. Bobina medindo 30 cm x 100 metros. Produto com Registro na Anvisa.	DUOTEC	UN	320,00	85,00	27.200,00	
93	1	Pinça Allis em aço com comprimento de 16cm	ABC	UN	70,00	12,09	846,30	
94	1	Pinça anatômica 16 cm em aço inox, dente de rato com comprimento de 16 cm	ABC	UN	50,00	6,13	306,50	
95	1	Pinça anatômica 16 cm em aço inox, com serrilha, comprimento de 16 cm	ABC	UN	50,00	6,12	306,00	
96	1	Pinça Backhaus em aço inox, p/ campo cirúrgico, comprimento de 10 cm	ABC	UN	35,00	12,49	437,15	
99	1	Pinça kocher, 16 cm em aço inox, com forma de reta, com comprimento de 16cm	ABC	UN	58,00	16,90	980,20	
100	1	Protetor para leito hospitalar com as seguintes especificações mínimas Plástico impermeável; protegido contra penetração de microorganismos; com elástico em toda extensão; dimensões: 1,90x0,90x0,15 metros; Composto de 100% policloreto de vinila (PVC) Cor: branco	ZEDAMED	UN	100,00	29,34	2.934,00	
101	1	PVPi degermante, uso em anti-sepsia, sem uso de água, a base de polvidine, apresentação embalagem com capacidade 1000ml, ação bactericida	SEGMENT A	UN	800,00	10,79	8.632,00	
102	1	PVPi tóxico, uso em anti-sepsia, apresentação embalagem com capacidade 1000ml, ação bactericida.	SEGMENT A	UN	480,00	9,78	4.694,40	
103	1	Saco de lixo hospitalar Saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco	TEKPLAST	PCT	200,00	30,00	6.000,00	

		leitoso, capacidade 100 (cem) litros, medidas 75 (setenta e cinco) centímetros de largura por 105 (cento e cinco) centímetros de altura, suportando até 30 (trinta) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191 (nove mil cento e noventa e um). Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades					
104	1	Saco de lixo hospitalar Saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade mínima de 30 (trinta) litros, medidas 59 (cinquenta e nove) centímetros de largura por 62 (sessenta e dois) centímetros de altura, suportando até 09 (nove) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191 (nove mil cento e noventa e um). Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades.	TEKPLAST	PCT	100,00	11,33	1.133,00
106	1	Scalp n° 21 cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	72,00	9,80	705,60
107	1	Scalp n° 23 cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e	SOLIDOR	CX	60,00	9,80	588,00
		transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.					
108	1	Scalp n° 25 cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	18,00	9,80	176,40
109	1	Scalp n° 27 cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-loc cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-loc, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	12,00	9,80	117,60
110	1	Seringa descartável estéril 3ml Com as seguintes	INJEX	CX	100,00	12,82	1.282,00

		especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. O êmbolo é moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a, ser isentos de					
		irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. As seringas deverão ser embaladas individualmente em papel cirúrgico que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante o seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. Podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma regulamentadora nº 32, cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante o seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. O					

		dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão							
111	1	Seringa descartável, 20ml Com as seguintes especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênica, íntegro e adequado; Estéril, sem agulha; Deve ter bico central com rosca com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor; O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado; Deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização; Cilindro composto de corpo, bico e flange; Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura; Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro; O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana; Êmbolo deverá ser moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos; Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração; Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação; A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; Atóxica, apirogênica e inerte; Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso; Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste; Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem; A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro; com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização; Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos; A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso; Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 2 ml, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas; As seringas deverão ser embaladas, individualmente em papel cirúrgico; A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso; Deve favorecer a abertura com técnica asséptica; Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras; Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa; O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico; A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	55,00	55.000,00		
112	1	Seringa descartável, estéril 10 ml Com as seguintes	LABOR IMPORT	CX	500,00	39,00	19.500,00		

		especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. O êmbolo deve ser moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. As seringas deverão ser embaladas, individualmente em em papel grau cirúrgico apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.							
113	1	Seringa descartável, estéril 5 ml Com as seguintes especificações mínimas: Seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deverão estar livres de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre	LABOR IMPORT	CX	800,00	26,67	21.336,00		

		<p>e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deverá ter o formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. O êmbolo deverá ser moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. A escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. As seringas deverão ser embaladas, individualmente em papel grau cirúrgico apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá garantir total impossibilidade de contato com material biológico e também a não reutilização da seringa. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.</p>					
114	1	Seringa para insulina 1 ml descartável, em plástico atóxico, apirogênico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico lateral e luer, estéril e siliconizada, com capacidade de 1 ml, sem agulha. o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 09752. Embalagem com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	12,34	12.340,00
115	1	Sonda foley, calibre 12, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	600,00	0,93	558,00
116	1	Sonda foley, calibre 14, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,93	930,00

		<p>arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde</p>					
117	1	Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,93	930,00
118	1	Sonda foley, calibre 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,93	930,00
119	1	Sonda foley, calibre 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois	SOLIDOR	UN	120,00	0,93	111,60
		<p>orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nr. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no Ministério da Saúde</p>					
120	1	Sonda foley, calibre nº 8, confeccionada em borracha natural latex, siliconizada, estéril, com duas vias, na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais na mesma altura), balão para volume com capacidade de aproximadamente 25 ml embalado individualmente em papel grau cirúrgico, cada sonda deverá apresentar a marca comercial, lote, validade, nº calibre, e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, e registro no MS.	SOLIDOR	UN	120,00	1,42	170,40
122	1	Sonda gástrica, nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifraçãoção, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	240,00	0,45	108,00
123	1	Sonda gástrica, nº 12 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifraçãoção, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e	BIOSANI	UN	240,00	0,45	108,00

		conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.						
124	1	Sonda gástrica, nº 14 Com as seguintes especificações mínimas: Descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifiratação, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,37	22,20	
125	1	Sonda gástrica, nº 16 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifiratação, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,39	23,40	
126	1	Sonda gástrica, nº 18 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifiratação, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	70,00	0,75	52,50	
127	1	Sonda gástrica, nº 20 Com as seguintes especificações mínimas: com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifiratação, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,75	45,00	
		por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.						
128	1	Sonda gástrica, nº 8 Com as seguintes especificações mínimas: descartável, estéril, com dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreção e excreção) ou de administração de soluções diversas (hifiratação, contraste e medicamentos) introdução de medicamentos. Composição por tubo PVC atóxica flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	60,00	0,40	24,00	
129	1	Sonda uretral, número 10 Com as seguintes especificações mínimas: estéril, tubo em pvc, atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	12.000,00	0,33	3.960,00	
130	1	Sonda uretral, número 12 Com as seguintes especificações mínimas: estéril, tubo em pvc, atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	12.000,00	0,33	3.960,00	
131	1	Sonda uretral, número 14 Com as seguintes especificações mínimas: estéril, tubo em pvc, atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	7.200,00	0,35	2.520,00	

		especificações mínimas: estéril, tubo em pvc, atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.						
132	1	Sonda uretral, número 16 Com as seguintes especificações mínimas: estéril, tubo em pvc, atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximadado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	3.600,00	0,39	1.404,00	
133	1	Sonda uretral, número 8 Com as seguintes especificações mínimas: estéril, tubo em pvc, atóxico, flexível, transparente, superfície lisa com uma das portas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício, conector adaptável a seringas no lado distal do tubo, com tampa, esterilização a óxido de etileno, diâmetro externo aproximado 1,33cm (aceita variação de +/- 5%), comprimento aproximado de 39cm (aceita variação de +/- 5%), embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica.	BIOSANI	UN	9.600,00	0,30	2.880,00	
134	1	Sonda vesical, nº 10 Com as seguintes especificações mínimas: Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e deverá acompanhar identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	BIOSANI	UN	1.520,00	1,40	2.128,00	
136	1	Soro fisiológico 0,9%, 10 ml Soro fisiológico 0,9%, cloreto de sódio em ampola de 10 ml, validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	SEGMENTA	UN	12.000,00	0,11	1.320,00	
141	1	Soro glicosado, 5%, de 500 ML Soro glicosado, 5%, em embalagem de 500ml, validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	SEGMENTA	UN	3.600,00	1,80	6.480,00	
147	1	Tesoura para retirada de ponto em aço inox, com comprimento de 14 cm.	ABC	UN	40,00	16,20	648,00	
148	1	Tubo para coleta de sangue a vácuo em plástico P.E.T. ou polipropileno, transparente, incolor, estéril, apirrogênico, resistente a centrifugação de no mínimo 3000 rotações por minuto por até 15 minutos, medindo 13 por 75 mm, com EDTA contendo de EDTA 7,2 mg, com 4 ml de capacidade, tubo não siliconado, com tampa na cor roxa	LABOR IMPORT	UN	2.400,00	0,05	120,00	
TOTAL								356.449,03
PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA A SAUDE LTDA – EPP CNPJ: 10.749.915/0001-58								
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
67	1	Fio de sutura mononylon, nº 3-0 Com as seguintes especificações mínimas: monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 3-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada	PROCARE	CX	360,00	14,27	5.137,20	

		embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.					
68	1	Fio de sutura mononylon, nº 4-0 monofilamento de poliamida, preto; não absorvível; medindo 45 cm de comprimento; agulha triângular 3/8 círculo; comprimento da agulha 4-0cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	PROCARE	CX	240,00	14,49	3.477,60
TOTAL							8.614,80
VALOR TOTAL: R\$ 749.566,33							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	2º TA AO CONTRATO Nº 020/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TENDAS CURITIBA LTDA
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 15/04/2012
Contrato N.º	037/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	QUADROS E GANZ LTDA
Objeto	TRANSPORTE DE PROFESSORES DO CAMPUS DA UEPG
Valor	R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
Prazo	12(DOZE) MESES A PARTIR DE 26/05/2012
Dotação	11.006.12.364.1201.2097.3390.3900
Contrato N.º	035/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANA – SENAC/PR
Objeto	CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Valor	R\$ 61.060,00 (SESSENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)
Prazo	EXECUÇÃO (05 MESES) E VIGENCIA (ATE 31/12/2012)
Dotação	09.003.11.331.2201.2058.3390.3900
Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 010/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IPE INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 32.156,04(TRINTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
Prazo	PRORROGA-SE POR 12 MESES A PARTIR DE 23/03/2012
Dotação	06.005.04.122.0401.2035.3390.3900
Contrato N.º	2º TA AO CONTRATO 063/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto	ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE TELÊMACO BORBA
EDITAL Nº. 011/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº. 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 1673/2008, torna público os candidatos deferidos, local e horário para realização da prova escrita.

Inscrição	Candidatos
02	Eliane Aparecida de Oliveira
03	José Antônio de Oliveira Filho
04	Dina Camargo Marfut
05	Ester Sampaio
06	Nelí de Lara Almeida
07	Nelci Aparecida de Souza
09	Francieli Xavier
11	Valdirene Moreira Torrecilha
13	Zaudir Dallagnol

A realização da prova escrita de conhecimentos específicos referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA será no dia 12 de Junho de 2012, no Anfiteatro da Secretária Municipal de Educação – Alameda Washington Luiz, 50 – com início às 18h e término às 20h.

Os Candidatos deverão apresentar-se no local com 30 minutos de antecedência, portando o cartão de inscrição e documento de identificação com foto.

Telêmaco Borba, 28 de Maio de 2012.

Antonio Marco Afonso
Presidente do CMDCA

Jucelene Mendes Valério Pedroso
Secretária do CMDCA

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011
PROTOCOLO Nº 29217/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação , nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA		CNPJ: 04.696.947/0001-30					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Agência de Publicidade para Prestação de Serviços especializados de publicidade institucional, através de veículos de divulgação em rádio AM e FM, televisão, jornais, revistas, informativo de promoção do município ou de orientação social, que deverão estar em sintonia com as estratégias de desenvolvimento sócio-econômico do município de Telêmaco Borba, tendo como princípios a informação e transparência dos procedimentos governamentais, a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS: -Publicidade e Propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais da administração direta e indireta do Município de Telêmaco Borba.		GLB	1,00	157.777,00	157.777,00
TOTAL							157.777,00
VALOR TOTAL: R\$ 157.777,00							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º003/2012
PROTOCOLO Nº 3096/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação , nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA		CNPJ: 85.062.099/0001-09				
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública em rodovia, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	499.621,93
A contratada deverá apresentar os projetos aprovados junto a Copel.						499.621,93
TOTAL						499.621,93
VALOR TOTAL: R\$ 499.621,93						

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 18860

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de maio de 2012, o servidor MATEUS BELLUZZO, matrícula nº 8.902, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7660/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Eletrônico N.º 051/2012 PROTOCOLO N.º 4798/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RETÍMAO RETIFICA DE MAQUINAS LTDA		CNPJ: 77.138.113/0002-63					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Caminhão coletor compactador de lixo nas seguintes especificações mínimas: Ano/modelo: 2011 ou versão atualizada; Cor branca; Zero quilometro; Fabricação nacional; 4x2; Cabine avançada; Cabine metálica; Motor diesel turbo intercooler; 6 cilindros em linha; Potência 170 cv; Com bomba injetora mecânica; Transmissão 5 marchas à frente e 1 à ré sincronizadas; Embreagem monodisco seco; Revestimento orgânico; Direção hidráulica; Sistema elétrico de 12v; Distância entre eixo de 4.800 a 5.200 mm; Capacidade de carga útil mais equipamentos de 8.600 kg; Freios a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Capacidade do tanque de combustível 270 litros; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Com espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Com tapetes de borracha; Com rodas de aço de ferro; Pneus 1000x20 borrachudo; Com quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Com limpador de pára-brisas com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador gradual de temperatura da água, com indicador de combustível; Com extintor de incêndio; Com triângulo de sinalização; Com macaco; Com chave de rodas; Com pneu estepe completo; Caminhão equipado com coletor compactador de lixo na cor branca; Capacidade de carga 10,00 m³ de lixo compactado na caixa de armazenagem; Teto em chapa lisa; Laterais em chapa lisa; Descarga por painel ejetor com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro com compactação e mecanismo dupla ação; Sem patim de deslizamento acionado por 2 cilindros de compactação com o diâmetro mínimo de 4"; Placa transportadora comandada por 2 cilindros com diâmetro mínimo de 3" com comando	VOLKSWAGEN - MODELO VW 13.180	UN	1,00	210.247,00	210.247,00
		Semi-automático. Todos os pontos de movimentação sendo com bronzinas lubrificadas com graxearis; Sistema de abertura da tampa traseira por 2 cilindros um em cada lateral com sistema de travamento manual; Com plataforma traseira para 4 pessoas; Corrimão superior e lateral com sinalização traseira conforme as normas de trânsito; Com tomada de força acoplada na caixa de câmbio do caminhão; A instalação e adaptação do coletor ao caminhão será feita pelo fornecedor. O descarregamento do lixo é feito por intermédio do escudo ejetor, que movimenta-se no interior da caixa de armazenagem, impulsionado por cilindro hidráulico telescópico, dupla ação de estágios, guiado por trilhos. Toda a caixa de armazenagem em chapas de aço SAE 1010/1020, com espessura de 3/16" para laterais e fundo e espessura de 1/8" para o teto; Com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo MIG; Com cordão contínuo, estruturados por perfis dobrados com espessura de 1/4", o que garante geometria, estabilidade e robustez ao conjunto. As laterais da caixa de armazenagem são calandradas em peça única; Seu interior com trilhos de guia para o escudo ejetor, soldados por todo o comprimento; escudo ejetor (acionamento) tem seu movimento proporcionado por 1 cilindro hidráulico, dupla ação de estágios, com diâmetro maior de 5"; Conferindo ao escudo ejetor força de descarga igual ou superior a 20.270 KGF no arranque; Durante os movimentos (deslocamento) no interior da caixa de armazenagem, o escudo ejetor é guiado por trilhos, descrevendo um curso total de 2.434 mm; A estrutura em perfil de aço SAE 1010/1020 dobrado com espessura de no mínimo 1/4" e revestida com chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 1/8", soldados eletricamente pelo processo MIG com cordão contínuo; Dotada de olhais para ancoragem do cilindro de acionamento; Sistema hidráulico terá tanque de óleo e com bomba hidráulica acoplada diretamente na tomada de força, colocado na caixa de câmbio do caminhão; O comando hidráulico na parte traseira do compactador de lixo com deslramento automático com fim de curso dos cilindros; O compactador em toda chaparia deverá receber pintura com bas					
2	1	Caminhão equipado com caçamba basculante, nas seguintes especificações mínimas: Ano/modelo: 2011 ou versão	VOLKSWAGEN - MODELO VW 26.220	UN	1,00	265.830,00	265.830,00

		atualizada; Cor branca; Zero quilometro; Fabricação nacional; 0x4 traçado; Cabine avançada; Cabine metálica; Motor diesel turbo intercooler; 6 cilindros em linha; Potência 216 cv; Com bomba injetora mecânica; Transmissão 10 marchas à frente e 3 à ré sincronizadas; Embreagem com disco duplo; Revestimento orgânico; Direção hidráulica; Sistema elétrico de 12v; Distância entre eixo de 4.800 a 5.200 mm; Capacidade de carga útil mais equipamentos de 15.500 kg; Freios a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Capacidade do tanque de combustível 270 litros; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Com espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Com tapetes de borracha; Com rodas de aço de ferro; Pneus 1000x20 borrachudo; Com quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Com limpador de pára-brisas com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador gradual de temperatura da água, com indicador de combustível; Com extintor de incêndio; Com triângulo de sinalização; Com macaco; Com chave de rodas; Com pneu estepe completo; Caminhão equipado com caçamba basculante capacidade volumétrica de 10m³; Com assoalho em chapa SAE 6,35 mm, laterais em chapa SAE 4,75mm, com reforço tipo costela, com travessas mais próximas; Reforço traseiro na parte inferior e nas laterais da caixa (tipo costela "quadrada", largura de 200mm); Reforço superior da caixa nas laterais (110mm de altura); Estrutura do chassi e travessas em perfil "U" de chapa SAE 8,00mm de aço estrutural embutido em perfil "U" de chapa SAE 8,00mm; Sobre chassi e travessas em perfil "U", em chapa SAE 8,00mm, embutido em perfil "U" em chapa SAE 8,35mm; 1 cilindro hidráulico frontal; Tampa traseira tipo portão e basculante; Pistão frontal; Caixa de ferramentas; Escada lateral; Com protetor de cabine; Protetor ciclista fôminha de 2m². Suporte estepe frontal; Tomada de força nova; Circuito hidráulico completo; pára-lamas envoltentes; Barrica d'água; Para-choque padrão INMETRO; Faixas refletivas; Pintura na cor do caminhão com fundo anticorrosivo; O caminhão e a caçamba deverão conter ainda todos os itens de sinalização exigidos por lei nos citados anteriormente. Acabamento em linha sintética industrial, e demais acessórios normais de produção. O veículo deverá ser emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com Placas Brancas (oficial), Licenciamento e Seguro Obrigatório inclusive a isenção do IPVA. Com garantia de 1 ano.					
3	1	Caminhão pipa nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano/modelo: 2011 ou versão atualizada; Na cor branca; 0x2; Cabine avançada; Cabine metálica; Motor diesel turbo intercooler; 6 cilindros em linha; Potência 216 cv; Com bomba injetora mecânica; Transmissão 6 marchas à frente e 1 à ré sincronizadas; Embreagem monodisco a seco; Revestimento orgânico; Direção hidráulica; Sistema elétrico de 12v; Distância entre eixo de 4.800 a 5.200 mm; Capacidade de carga útil mais equipamentos de 15.980 kg; Freios a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Capacidade do tanque de combustível 270 litros; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Com espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; rádio; Com tapetes de borracha; Com rodas de aço de ferro; Pneus 1000x20 borrachudo; Mojejo reforçado Com quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Com limpador de pára-brisas com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com tacôgrafo, hodômetro parcial e total, com indicador gradual de temperatura da água, com indicador de combustível; Com extintor de incêndio; Com triângulo de sinalização; Com macaco; Com chave de rodas; Com pneu estepe completo; Caminhão equipado com tanque de água de 12.000 litros; Tanque na cor branca; Com pintura de proteção para o tanque, internamente em epoxi e externamente em PU; Com estrutura, corpo, tampões e quebra-ondas construído em chapas de aço carbono laminadas LN 20, de forma oval elíptica; Na parte superior tampa de carga e inspeção em alumínio com abertura de 500mm; Para-choque; Escada tipo marinho com degraus antiderrapante; Grade de proteção superior do tanque em toda sua extensão; Passadizo; Descarga na traseira com válvula esférica de 2 1/2"; Com sistema de engate rápido; Sistema de fixação por grampos; Motor estacionário movido a óleo Diesel, para acoplamento em bombas de água, com partida elétrica.	VOLKSWAGEN - MODELO VW 24.220	UN	1,00	279.913,00	279.913,00
TOTAL							755.990,00
VALOR TOTAL: R\$ 755.990,00							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2012.
EROS DANILLO ARAUJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.301.000,00	98.801.185,50	19.110.189,30	19,34	37.983.047,68	38,44	60.818.137,82
RECEITAS CORRENTES	95.551.000,00	95.851.185,50	18.492.254,51	19,29	37.144.567,51	38,75	58.706.617,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.117.000,00	17.117.000,00	2.319.905,76	13,55	4.654.382,16	27,19	12.462.617,84
Impostos	14.648.000,00	14.648.000,00	2.248.493,77	15,35	4.278.194,28	29,21	10.369.805,72
Taxas	2.208.000,00	2.208.000,00	71.023,56	3,22	375.145,12	16,99	1.832.854,88
Contribuições de Melhoria	261.000,00	261.000,00	388,43	0,15	1.042,76	0,40	259.957,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.456.000,00	4.456.000,00	865.678,72	19,43	1.716.585,27	38,52	2.739.414,73
Contribuições Sociais	2.656.000,00	2.656.000,00	519.425,10	19,56	1.029.583,22	38,76	1.626.416,78
Contribuições Econômicas	1.800.000,00	1.800.000,00	346.253,62	19,24	687.002,05	38,17	1.112.997,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.684.000,00	2.684.185,50	1.986.756,85	74,02	3.378.803,53	125,88	-694.618,03
Receitas Imobiliárias	117.000,00	117.000,00	10.140,77	8,67	21.287,51	18,19	95.712,49
Receitas de Valores Mobiliários	2.567.000,00	2.567.185,50	1.976.616,08	77,00	3.357.516,02	130,79	-790.330,52
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.134.000,00	1.134.000,00	214.044,78	18,88	463.298,17	40,86	670.701,83
Receita de Serviços	1.134.000,00	1.134.000,00	214.044,78	18,88	463.298,17	40,86	670.701,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.971.000,00	67.271.000,00	12.616.848,83	18,76	26.034.450,28	38,70	41.236.549,72
Transferências Intergovernamentais	66.971.000,00	67.271.000,00	12.583.289,41	18,71	26.000.890,86	38,65	41.270.109,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	33.559,42	0,00	33.559,42		-33.559,42
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.189.000,00	3.189.000,00	489.019,57	15,33	897.048,10	28,13	2.291.951,90
Multas e Juros de Mora	548.000,00	548.000,00	118.602,95	21,64	239.053,92	43,62	308.946,08
Indenizações e Restituições	520.000,00	520.000,00	112.242,16	21,59	152.708,89	29,37	367.291,11
Receita de Dívida Ativa	1.829.000,00	1.829.000,00	238.992,55	13,07	478.083,32	26,14	1.350.916,68
Receitas Correntes Diversas	292.000,00	292.000,00	19.181,91	6,57	27.201,97	9,32	264.798,03
RECEITA DE CAPITAL	2.750.000,00	2.950.000,00	617.934,79	20,95	838.480,17	28,42	2.111.519,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Operações de Crédito Internas	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	21.499,00		21.499,00		-21.499,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	21.499,00		21.499,00		-21.499,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	596.435,79		816.981,17		-616.981,17
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	200.000,00	596.435,79		816.981,17		-616.981,17
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	20,58	1.913.531,02	31,06	4.246.468,98
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	20,58	1.913.531,02	31,06	4.246.468,98
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	20,58	1.913.531,02	31,06	4.246.468,98
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	20,58	1.913.531,02	31,06	4.246.468,98
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.461.000,00	104.961.185,50	20.378.182,77	19,41	39.896.578,70	38,01	60.818.137,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.461.000,00	104.961.185,50	20.378.182,77	19,41	39.896.578,70		60.818.137,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.461.000,00	104.961.185,50	20.378.182,77	19,41	39.896.578,70	38,01	60.818.137,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Superavit Financeiro							0,00
Reabertura de Créditos adicionais							0,00

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA										Continuação (3/3)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R\$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)		
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	97.724.000,00	11.035.078,83	108.759.078,83	18.185.057,37	33.191.617,62	14.699.615,31	26.140.500,50	24,04	82.618.578,33	
DESPESAS CORRENTES	78.891.250,00	7.797.741,30	86.688.991,30	15.768.533,64	29.209.686,10	13.294.957,46	23.304.942,51	26,88	63.384.048,79	
Pessoal e Encargos Sociais	42.888.300,00	3.249.138,79	46.137.438,79	7.430.726,44	14.398.990,91	7.295.087,56	14.022.970,56	30,39	32.114.468,23	
Juros e Encargos da Dívida	872.000,00	0,00	872.000,00	117.056,79	237.404,98	117.056,79	237.404,98	27,23	634.595,02	
Outras Despesas Correntes	35.130.950,00	4.548.602,51	39.679.552,51	8.220.750,41	14.573.290,21	5.882.813,11	9.044.566,97	22,79	30.634.985,54	
DESPESAS DE CAPITAL	15.343.750,00	3.237.337,53	18.581.087,53	2.416.523,73	3.981.931,52	1.404.657,85	2.835.557,99	15,26	15.745.529,54	
INVESTIMENTOS	12.771.750,00	3.237.337,53	16.009.087,53	1.827.177,07	2.721.222,30	815.311,19	1.574.848,77	9,84	14.434.238,76	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.572.000,00	0,00	2.572.000,00	589.346,66	1.260.709,22	589.346,66	1.260.709,22	49,02	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	856.000,00	0,00	856.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	2.633.000,00	0,00	2.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633.000,00	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.737.000,00	190.000,00	6.927.000,00	1.271.864,47	2.531.362,57	1.271.864,47	2.531.362,57		4.395.637,43	
DESPESAS CORRENTES	6.737.000,00	190.000,00	6.927.000,00	1.271.864,47	2.531.362,57	1.271.864,47	2.531.362,57	36,54	4.395.637,43	
Pessoal e Encargos Sociais	6.737.000,00	190.000,00	6.927.000,00	1.271.864,47	2.531.362,57	1.271.864,47	2.531.362,57	36,54	4.395.637,43	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.461.000,00	11.225.078,83	115.686.078,83	19.456.921,84	35.722.980,19	15.971.479,78	28.671.863,07	24,78	87.014.215,76	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.461.000,00	11.225.078,83	115.686.078,83	19.456.921,84	35.722.980,19	15.971.479,78	28.671.863,07		87.014.215,76	
SUPERAVIT (XIII)							11.224.715,63			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.461.000,00	11.225.078,83	115.686.078,83	19.456.921,84	35.722.980,19	15.971.479,78	39.896.578,70		87.014.215,76	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (a-b)			
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total)		% (b/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.724.000,00	108.759.078,83	18.185.057,37	33.191.617,62	14.699.615,31	26.140.500,50	91,17	24,04	82.618.578,33		
LEGISLATIVA	5.373.000,00	5.373.000,00	570.190,51	1.248.463,73	571.352,87	1.102.012,34	3,84	20,51	4.270.987,66		
Ação Legislativa	5.373.000,00	5.373.000,00	570.190,51	1.248.463,73	571.352,87	1.102.012,34	3,84	20,51	4.270.987,66		
ADMINISTRAÇÃO	15.258.750,00	16.035.286,48	2.211.254,57	4.335.678,51	2.193.417,66	3.656.569,35	12,75	22,80	12.378.717,13		
Administração Geral	10.647.750,00	11.372.750,00	1.719.467,27	3.157.870,28	1.671.314,52	2.649.519,53	9,24	23,30	8.723.230,47		
Administração Financeira	2.250.000,00	2.301.536,48	348.434,36	803.693,77	361.572,73	712.100,71	2,48	30,94	1.589.435,77		
Controle Interno	295.000,00	295.000,00	21.745,96	45.979,96	23.487,71	45.979,96	0,16	15,59	249.020,04		
Tecnologia da Informação	1.129.000,00	1.129.000,00	30.488,59	77.612,51	33.539,99	54.992,01	0,19	4,87	1.074.007,99		
Administração de Receitas	480.000,00	480.000,00	69.829,47	204.893,25	79.900,59	149.084,40	0,52	31,06	330.915,60		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.633.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	314.959,05	299.349,21	518.645,46
INVESTIMENTOS	31.013.208,82	32.535.822,67	28.834.651,33
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Continua (1/2)
Continuação (2/2)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	1.913.531,02	1.512.885,78
Receita de Contribuições	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	1.913.531,02	1.512.885,78
Patronal	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	1.913.531,02	1.512.885,78
Pessoal Civil	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	1.913.531,02	1.512.885,78
Ativo	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	1.913.531,02	1.512.885,78
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.267.993,47	1.913.531,02	1.512.885,78

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA
CRC - PR 05909/P-O

NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.400.340,14	22.728.977,58	22.139.630,92
Deduções (II)	26.283.638,32	30.471.690,93	30.927.574,46
Ativo Disponível	27.897.624,50	31.167.829,23	31.073.781,16
Haveres Financeiros	2.704,28	1.852,00	198,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.616.690,46	697.990,30	146.404,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-2.883.298,18	-7.742.713,35	-8.787.943,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	17.342.198,63	16.834.584,95	16.412.278,58

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-20.225.496,81	-24.577.298,30	-25.200.222,12
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		-622.923,82	-4.974.725,31
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.000.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2011 (c)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
DEDUÇÕES (VIII)	29.353.296,79	30.482.835,41	32.835.171,88
Ativo Disponível	518.645,46	255.459,51	299.349,21
Investimentos	28.834.651,33	30.227.375,90	32.535.822,67
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-23.662.051,45	-24.791.590,07	-27.143.926,54
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-23.662.051,45	-24.791.590,07	-27.143.926,54

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	99.444.000,00	17.783.631,90	35.700.582,51	31.956.201,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.117.000,00	2.319.905,76	4.654.382,16	4.312.313,95
IPTU	1.772.000,00	4.112,38	8.720,08	51.595,64
ISS	10.900.000,00	1.845.068,89	3.545.903,06	3.256.114,03
ITBI	588.000,00	204.656,04	339.126,42	270.151,55
IRRF	1.388.000,00	194.656,46	384.444,72	399.609,03
Outras Receitas Tributárias	2.469.000,00	71.411,99	376.187,88	334.843,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.616.000,00	2.133.672,19	3.630.116,29	3.158.019,33
Receita Previdenciária	8.816.000,00	1.787.418,57	2.943.114,24	2.456.688,34
Outras Contribuições	1.800.000,00	346.253,62	687.002,05	701.330,99
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	117.000,00	10.140,77	21.287,51	15.051,91
Receita Patrimonial	2.684.185,50	1.686.756,85	3.378.803,53	1.240.924,38
(-) Aplicações Financeiras	2.567.185,50	1.676.616,08	3.357.516,02	1.225.872,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.271.000,00	12.616.848,83	26.034.450,28	22.866.382,02
FPM	19.675.000,00	3.943.349,66	8.635.645,28	7.926.977,54
ICMS	33.575.000,00	5.752.713,96	11.393.307,19	9.782.191,81
Convênios	0,00	33.559,42	33.559,42	0,00
Outras Transferências	14.021.000,00	2.887.225,79	5.971.938,39	5.157.212,67
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.323.000,00	703.064,35	1.360.346,27	1.604.433,93
Dívida Ativa	1.829.000,00	238.992,55	478.083,32	426.763,39
Diversas Receitas Correntes	2.494.000,00	464.071,80	882.262,95	1.177.670,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.950.000,00	617.934,79	838.480,17	219.169,54
Operações de Crédito (III)	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	21.499,00	21.499,00	30.000,00
Transferências de Capital	200.000,00	596.435,79	816.981,17	189.169,54
Convênios	200.000,00	596.435,79	816.981,17	189.169,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	200.000,00	596.435,79	816.981,17	189.169,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	99.644.000,00	18.380.067,69	36.517.563,68	32.145.370,68

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	93.615.991,30	17.490.398,11	31.741.048,67	28.052.927,28
Pessoal e Encargos Sociais	53.064.438,79	9.152.590,91	16.930.353,48	16.217.040,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	872.000,00	117.056,79	237.404,98	222.581,94
Outras Despesas Correntes	39.679.552,51	8.220.750,41	14.573.290,21	11.613.304,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	92.743.991,30	17.373.341,32	31.503.643,69	27.830.345,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.581.087,53	2.416.523,73	3.981.931,52	4.218.147,50
Investimentos	16.009.087,53	1.827.177,07	2.721.222,30	3.187.360,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.572.000,00	589.346,66	1.260.709,22	1.030.787,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	16.009.087,53	1.827.177,07	2.721.222,30	3.187.360,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	856.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.633.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	112.242.078,83	19.200.518,39	34.224.865,99	31.017.705,72

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-12.598.078,83	-820.450,70	2.292.697,69	1.127.664,96
--	-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
--	--	--	-------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.873.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.616.690,66	0,00	1.470.285,96	146.404,70	6.566.133,76	31.930,90	4.196.460,90	2.337.741,96
EXECUTIVO	0,00	1.616.690,66	0,00	1.470.285,96	146.404,70	6.560.333,76	31.930,90	4.190.660,90	2.337.741,96
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.616.690,46	0,00	1.470.285,76	146.404,70	6.560.333,76	31.930,90	4.190.660,90	2.337.741,96
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.616.690,66	0,00	1.470.285,96	146.404,70	6.566.133,76	31.930,90	4.196.460,90	2.337.741,96

FORNTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.293.000,00	16.293.000,00	2.430.787,78	4.652.564,44	28,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.746.000,00	2.746.000,00	136.087,39	287.436,68	10,47
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.772.000,00	1.772.000,00	4.112,38	8.720,08	0,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	27.000,00	27.000,00	37,42	678,30	2,51
Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	89.869,43	190.128,69	27,88
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	265.000,00	265.000,00	42.068,16	87.909,61	33,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	589.000,00	589.000,00	204.680,56	339.289,34	57,60
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	588.000,00	588.000,00	204.656,04	339.126,42	57,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	24,52	162,92	16,29
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.570.000,00	11.570.000,00	1.895.363,37	3.641.393,70	31,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.900.000,00	10.900.000,00	1.845.068,89	3.545.903,06	32,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	13.816,30	25.940,43	48,04
Dívida Ativa do ISS	562.000,00	562.000,00	27.522,72	51.855,49	9,23
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	54.000,00	54.000,00	8.955,46	17.694,72	32,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	194.656,46	384.444,72	27,70
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.388.000,00	1.388.000,00	194.656,46	384.444,72	27,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.435.000,00	60.435.000,00	10.792.737,25	22.492.687,43	37,22
2.1- Cota-Parte FPM	20.475.000,00	20.475.000,00	3.943.349,66	8.635.645,28	42,18
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.675.000,00	19.675.000,00	3.943.349,66	8.635.645,28	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	33.575.000,00	33.575.000,00	5.752.713,96	11.393.307,19	33,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	675.000,00	675.000,00	66.653,22	133.306,44	19,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	960.000,00	104.998,88	189.573,47	19,75
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	55,72	260,36	0,04
2.6- Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	924.965,81	2.140.594,69	52,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.728.000,00	76.728.000,00	13.223.525,03	27.145.251,87	35,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	257.000,00	257.000,00	37.750,86	76.731,88	29,86
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.828.000,00	1.828.000,00	376.506,24	703.382,38	38,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.312.000,00	1.312.000,00	231.596,65	558.472,79	42,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	516.000,00	516.000,00	144.909,59	144.909,59	28,08
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	36.369,89	39.995,93	799,92
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	33.559,42	33.559,42	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	2.810,47	6.436,51	128,73
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.090.000,00	2.090.000,00	450.626,99	820.110,19	39,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	2.158.546,88	4.498.536,42	37,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.935.000,00	3.935.000,00	788.669,87	1.727.128,94	43,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.715.000,00	6.715.000,00	1.150.542,77	2.278.661,38	33,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	135.000,00	135.000,00	13.330,64	26.661,28	19,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	192.000,00	192.000,00	20.999,78	37.914,71	19,75
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	130.000,00	130.000,00	11,14	52,06	0,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	184.992,68	428.118,05	52,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.072.000,00	12.072.000,00	2.520.508,42	5.276.425,71	43,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	2.492.819,17	5.218.088,44	43,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	145.000,00	145.000,00	27.689,25	58.337,27	40,23
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	0,00	334.272,29	719.552,02	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					719.552,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.655.000,00	9.655.000,00	763.313,38	2.170.340,11	22,48
13.1- Com Educação Infantil	2.781.000,00	2.781.000,00	223.802,11	554.606,79	19,94
13.2- Com Ensino Fundamental	6.874.000,00	6.874.000,00	539.511,27	1.615.733,32	23,50
14- OUTRAS DESPESAS	2.417.000,00	4.711.952,47	1.701.656,92	2.677.067,66	56,81
14.1- Com Educação Infantil	518.000,00	1.378.000,00	480.357,97	869.999,85	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.899.000,00	3.333.952,47	1.221.298,95	1.807.067,81	54,20
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.072.000,00	14.366.952,47	2.464.970,30	4.847.407,77	33,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (11) x 100) %	41,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.294.952,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ³	2.294.952,47

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	16.804.750,00	16.804.750,00	2.447.260,14	10.038.885,36	59,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.679.750,00	7.089.750,00	1.340.623,37	2.132.948,52	30,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.299.000,00	4.159.000,00	704.160,08	1.424.606,64	34,25
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.380.750,00	2.930.750,00	636.463,29	708.341,88	24,17
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.372.250,00	17.493.413,92	3.663.798,36	6.142.001,01	35,11
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.773.000,00	10.207.952,47	1.760.810,22	3.422.791,13	33,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.599.250,00	7.285.461,45	1.902.988,14	2.719.209,88	37,32
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	388.112,50	31.999,94	98.373,22	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.852.000,00	25.571.276,42	5.036.421,67	8.373.322,75	32,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-2.004.428,39
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	58.337,27
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.294.952,47
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.196.211,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	2.239,09
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.547.311,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.727.637,64
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %	21,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	6.009,10	0,43
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	521.000,00	704.109,73	414.973,80	428.196,20	60,81
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.921.000,00	2.104.109,73	414.973,80	434.205,30	20,64
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.773.000,00	27.675.386,15	5.451.395,47	8.807.528,05	31,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	576.721,41	2.239,09

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	2.402.033,01	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.218.088,44	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.477.078,57	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	58.337,27	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.201.380,15	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	75.928.000,00	75.928.000,00	27.145.251,87	35,75
Impostos	14.648.000,00	14.648.000,00	4.278.194,28	29,21
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.645.000,00	1.645.000,00	374.370,16	22,76
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	59.635.000,00	59.635.000,00	22.492.687,43	37,72
Da União	21.000.000,00	21.000.000,00	8.769.212,08	41,76
Do Estado	38.635.000,00	38.635.000,00	13.723.475,35	35,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.239.000,00	4.239.000,00	2.021.063,12	47,68
Da União para o Município	3.358.000,00	3.358.000,00	1.690.098,39	50,33
Do Estado para o Município	158.000,00	158.000,00	40.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	723.000,00	723.000,00	290.964,73	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.805.000,00	26.005.185,50	9.506.974,49	36,56
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.927.000,00	11.927.000,00	4.498.536,42	37,72
TOTAL	94.045.000,00	94.245.185,50	34.174.753,06	36,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	15.606.250,00	17.145.764,63	7.726.598,62	45,06
Pessoal e Encargos Sociais	9.139.050,00	9.368.829,37	3.879.382,18	41,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.467.200,00	7.776.935,26	3.847.216,44	49,47
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	658.232,42	213.484,28	32,43
Investimentos	342.000,00	658.232,42	213.484,28	32,43
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	15.948.250,00	17.803.997,05	7.940.082,90	44,60

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saú
DESPESAS COM SAÚDE	15.948.250,00	17.803.997,05	7.940.082,90	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.301.000,00	5.223.747,05	2.356.694,18	29,68
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.566.000,00	4.195.779,37	1.890.223,58	23,81
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	735.000,00	1.027.967,68	466.470,60	5,87
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			233.588,65	2,94
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	11.647.250,00	12.580.250,00	5.349.800,07	67,38

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31/12/2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	858.612,67	88.009,65

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI / I)] **19,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	15.446.250,00	17.301.997,05	7.830.293,02	98,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	25.306,62	0,32
Vigilância Epidemiológica	421.000,00	421.000,00	84.483,26	1,06
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.948.250,00	17.803.997,05	7.940.082,90	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2012	2013	2014	2015	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	96.848.459,43	100.430.307,20									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	104.461.000,00	104.461.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	104.961.185,50	104.961.185,50	
Receitas Realizadas	20.378.182,77	39.896.578,70	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	
Deficit Orçamentário	0,00	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	104.461.000,00	104.461.000,00	
Dotação Atualizada	115.686.078,83	115.686.078,83	
Despesas Empenhadas	19.456.921,84	35.722.980,19	
Despesas Liquidadas	15.971.479,78	28.671.863,07	
Superavit Orçamentário	4.406.702,99	11.224.715,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	19.456.921,84	35.722.980,19	
Despesas Liquidadas	15.971.479,78	28.671.863,07	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		100.430.307,20	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	3.517.095,43	5.721.825,64	
Despesas Previdenciárias (IV)	1.134.758,96	2.239.950,35	
Resultado Previdenciário (III - IV)	2.382.336,47	3.481.875,29	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-4.974.725,31	397,47
Resultado Primário	-1.873.000,00	2.292.697,69	-222,41

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.616.690,66	0,00	1.470.285,96	146.404,70
Poder Executivo	1.616.690,66	0,00	1.470.285,96	146.404,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.566.133,76	31.930,90	4.196.460,90	2.337.741,96
Poder Executivo	6.560.333,76	31.930,90	4.190.660,90	2.337.741,96
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
TOTAL	8.182.824,42	31.930,90	5.666.746,86	2.484.146,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.727.637,64	25%		21,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	2.170.340,11	60%		41,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.261.790,42	15%		19,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%		0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE /2011 A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio 2011 a Abril 2012	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.081.490,06	
Pessoal Ativo	46.522.345,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.559.144,81	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.430.480,79	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	624.180,18	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.721.936,68	
Despesas de Exercícios Anteriores	476.314,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	608.049,43	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.651.009,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		44.651.009,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	100.430.307,20
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	54.232.365,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	51.520.747,59

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

EROS DANILO ARAUJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.400.340,14	22.139.630,20	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	23.400.340,14	22.139.630,20	0,00	0,00
Interna	23.400.340,14	22.139.630,20	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	26.583.443,02	30.927.574,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.197.429,20	31.073.781,16	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.704,28	198,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Pecatórios)	1.616.690,46	146.404,70	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.183.102,88	-8.787.944,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	96.848.459,43	100.430.307,20		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,16	22,04		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,29	-8,75		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	116.218.151,32	120.516.368,64	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	17.342.198,63	16.412.278,58	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	17.342.198,63	16.412.278,58	0,00	0,00
Previdenciárias	17.342.198,63	16.412.278,58	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	6.058.141,51	5.727.352,34	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.691.245,34	5.691.245,34	0,00	0,00
Passivo Atuarial	5.691.245,34	5.691.245,34	0,00	0,00
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V) ¹	29.353.296,79	32.835.171,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.353.296,79	32.835.171,88	0,00	0,00
Investimentos	28.834.651,33	32.535.822,67	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	518.645,46	299.349,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-23.662.051,45	-27.143.926,54	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.848.459,43	100.430.307,20		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	21.306.661,07	22.094.667,58	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	100.430.307,20	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	120.516.368,64	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.030.121,50	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	44.651.009,27	44,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	54.232.365,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	51.520.747,59	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.787.944,26	-8,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.516.368,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.094.667,58	22,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16.068.849,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.030.121,50	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSELLI BURAKOVSKI
Controle interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 18859
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 7.936, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Fisioterapeuta, lotado no PSF – Bela Vista, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de maio de 2012 a 16 de maio de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7224/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18857
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora HERICLÉIA RUBIK, matrícula nº 9.115, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Vila Esperança, no Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de maio de 2012 a 16 de maio de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7424/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18858
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LAURI TEIXEIRA VIANA, matrícula nº 7.965, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Saúde Pública, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de abril de 2012 a 03 de maio de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7112/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18852
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à MARIA RITA DOS SANTOS ANDRADE e VAGNER DO CARMO ANDRADE dependente do servidor ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, a partir de 02 de fevereiro de 2012, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos) mensais com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com nova redação determinada pela EC 20/98, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 020/12 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes:
I – Cota Vitalícia: Maria Rita dos Santos Andrade, equivalente a R\$ 404,30 (quatrocentos e quatro reais e trinta centavos);
II – Cota Temporária: Wagner de Carmo Andrade, equivalente a R\$ 404,30 (quatrocentos e quatro reais e trinta centavos);

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARÇO/ABRIL 2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3904-1560 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigos Transitórios:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de quatro instituições de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou Conselho Tutelar. São as Instituições: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II), Abrigo Transitório Feminino e Abrigo Transitório Masculino.

Ambas têm por finalidade ofertar um atendimento adequado e personalizado, oportunizando a integração social e promovendo um ambiente o mais próximo possível de um contexto familiar às crianças e aos adolescentes.

Ressaltamos que tanto as Casas Lares quanto os Abrigos Transitórios possuem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições Municipais supracitadas dispõem em caráter exclusivo de uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, atualmente este está sendo realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e/ou grupais.

Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e dos adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto, somente através de atendimentos individuais.

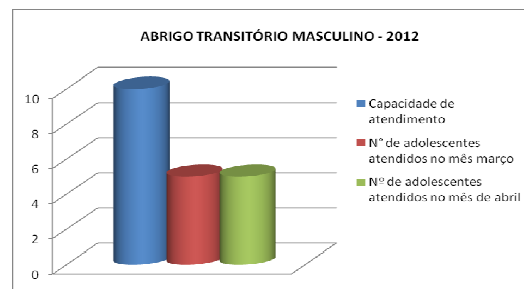
No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança ou adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e suas respectivas famílias.

Destacamos que a Assistente Social e a Psicóloga também realizam acompanhamentos de crianças e adolescentes desabrigados e suas respectivas famílias.

As Casas Lares e Abrigos Transitórios também recebem acompanhamento da Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual realiza supervisão do pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas nas Instituições.

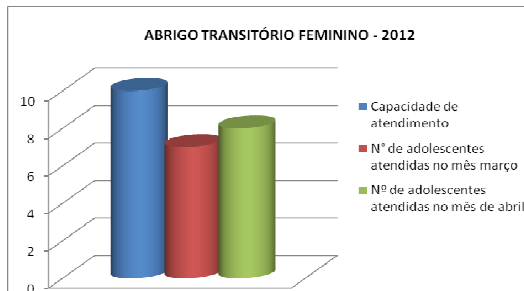
Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

Público Alvo dos Abrigos Transitórios: os Abrigos Transitórios atendem adolescentes de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.



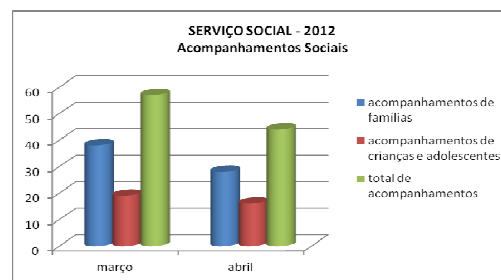
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO FEMININO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	10 adolescentes	07
ABRIL 2012	10 adolescentes	08



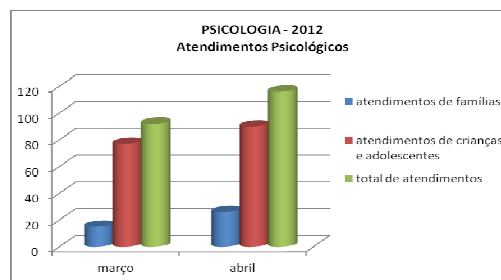
Fonte: Registros da Entidade

SERVIÇO SOCIAL	
MÊS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS
MARÇO 2012	57 acompanhamentos <ul style="list-style-type: none"> • 38 acompanhamentos de famílias • 19 acompanhamentos de crianças e adolescentes
ABRIL 2012	44 acompanhamentos <ul style="list-style-type: none"> • 28 acompanhamentos de famílias • 16 acompanhamentos de crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

PSICOLOGIA	
MÊS	Nº DE ATENDIMENTOS
MARÇO 2012	92 atendimentos <ul style="list-style-type: none"> • 15 atendimentos de famílias • 77 atendimentos de crianças e adolescentes
ABRIL 2012	116 atendimentos <ul style="list-style-type: none"> • 26 atendimentos de famílias • 90 atendimentos de crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

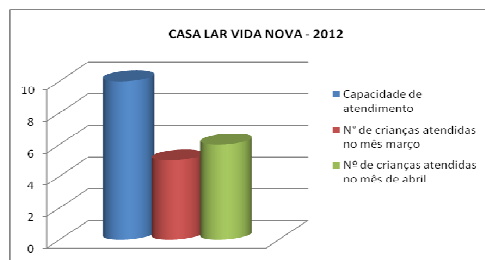
2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa, a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

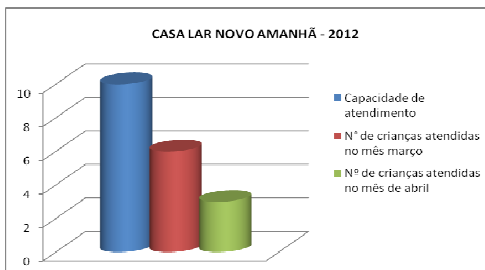
Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

CASA LAR VIDA NOVA		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	10 crianças	05 crianças
ABRIL 2012	10 crianças	06 crianças



Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO AMANHÃ		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	10 crianças	06
ABRIL 2012	10 crianças	03



Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	10 adolescentes	05
ABRIL 2012	10 adolescentes	05

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividade em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

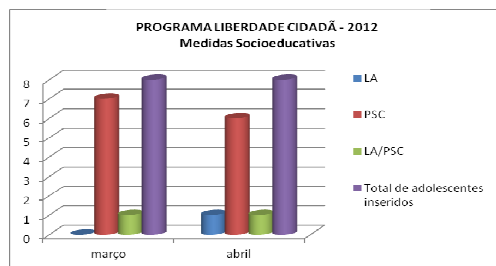
A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Os profissionais envolvidos também desenvolvem um trabalho com as famílias dos adolescentes, através da realização de encontros entre as mesmas com o intuito de reflexão, troca de experiências e orientações com objetivo de trabalhar os vínculos afetivos com o foco na administração de conflitos familiares.

Público Alvo: São adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PSC / LA / LA e PSC	
MÊS	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	08 adolescentes ● 00 adolescente em LA ● 07 adolescentes em PSC ● 01 adolescentes em LA e PSC
ABRIL 2012	08 adolescentes ● 01 adolescente em LA ● 06 adolescentes em PSC ● 01 adolescentes em LA e PSC



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

PSICOLOGIA	
MÊS	Nº DE ATENDIMENTOS
MARÇO 2012	16 atendimentos ● 01 atendimento de família ● 13 atendimentos de adolescentes
ABRIL 2012	26 atendimentos ● 03 atendimentos de famílias ● 23 atendimentos de adolescentes



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

SERVIÇO SOCIAL	
MÊS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS SOCIAIS
MARÇO 2012	08 acompanhamentos
ABRIL 2012	08 acompanhamentos



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Adolescente Cidadã:

O referido Programa é executado pelo CREAS e tem por objetivo atender adolescentes do sexo feminino que tiveram seus direitos violados e/ou expostas a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar. Caracteriza-se e/ou desenvolve-se nos moldes de um contraturno, ou seja, as adolescentes encaminhadas permanecem meio período na escola e meio período no Programa.

Para responder à finalidade e garantir as alternativas de inclusão, o Programa disponibiliza uma estrutura física adequada e oferece atendimento social e psicológico às adolescentes sempre que necessário.

No que se refere às atividades desenvolvidas, informamos que no período em que as adolescentes se encontram no Programa as mesmas realizam seus deveres escolares e estudam para provas. Também participam das seguintes atividades:

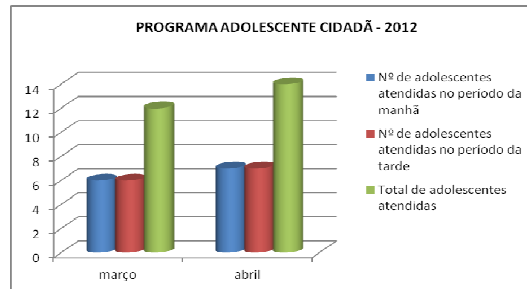
- Oficina de Artes Manuais;
- Oficina de Culinária;
- Oficina de Cuidados Pessoais;
- Videoteca;
- Oficina de Linguagem Virtual;
- Oficina de Cultura Religiosa;
- Atividades Esportivas e Recreação Dirigida;
- Oficina Conhecendo seu Corpo;
- Passeios e Visitas.

No período em que estão no Programa as adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

O Programa é acompanhado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social, a qual uma vez ao mês se dirige ao mesmo para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às adolescentes.

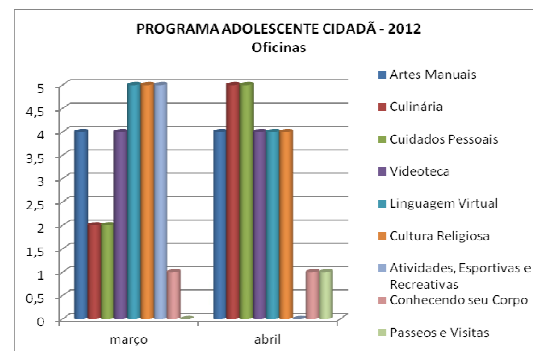
Público Alvo: a execução do Programa Adolescente Cidadã tem como destinatários adolescentes do sexo feminino, segmento de 13 a 17 anos.

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	30 adolescentes	12 adolescentes
ABRIL 2012	30 adolescentes	14 adolescentes



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ	
MÊS	Nº DE OFICINAS
MARÇO 2012	28 oficinas
ABRIL 2012	28 oficinas



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

2.4. Programa de Apoio e Orientação à Família:

O Programa de Apoio e Orientação à Família segue a linha de proteção à infância e adolescência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo executado pelo CREAS e coordenado pela Equipe Técnica deste.

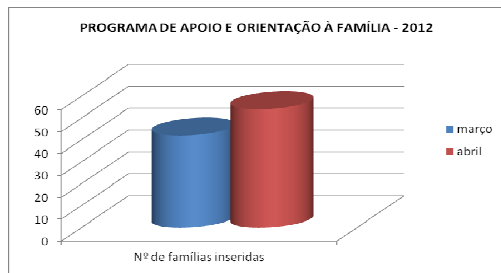
Tem por objetivo orientar e apoiar famílias, objetivando compartilhar critérios socioeducativos capazes de eliminar certas discrepâncias que vem sendo prejudiciais nas relações familiares, possibilitando a reestruturação e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Através do Programa são realizadas reuniões mensais, nas quais são promovidas ações socioeducativas com a finalidade de orientar sobre temáticas importantes para o cotidiano das famílias e de intensificar conhecimentos a partir de troca de experiências entre as mesmas.

Público Alvo:

- famílias de crianças e adolescentes abrigados em Entidades Municipais;
- famílias de crianças e adolescentes já desabrigados das Entidades Municipais;
- famílias encaminhadas pela Vara da Infância e Adolescência, Ministério Público e Conselho Tutelar.

PROGRAMA DE APOIO E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	
MÊS	Nº DE FAMÍLIAS INSERIDAS
MARÇO 2012	42 famílias
ABRIL 2012	54 famílias



Fonte: Registros do Programa de Apoio e Orientação à Família

2.5. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Os casos de trabalho infantil encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social são direcionados ao Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI, que se responsabiliza pelo acompanhamento e encaminhamento das situações constatadas.

A Equipe Técnica responsável pelos atendimentos das questões de trabalho infantil é composta por uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270 com a finalidade de gerar transferência de renda direta às famílias das crianças e adolescentes.

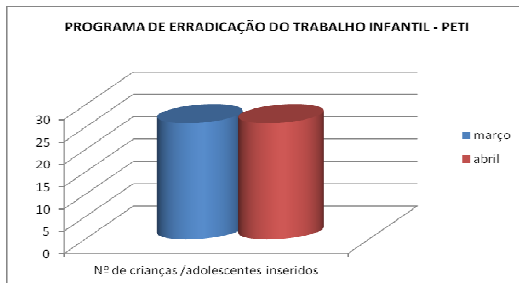
Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contraturno Social e Contraturno Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
MÊS	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS
MARÇO 2012	26 crianças/adolescentes
ABRIL 2012	26 crianças/adolescentes



Fonte: Registros do PETI

2.6. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

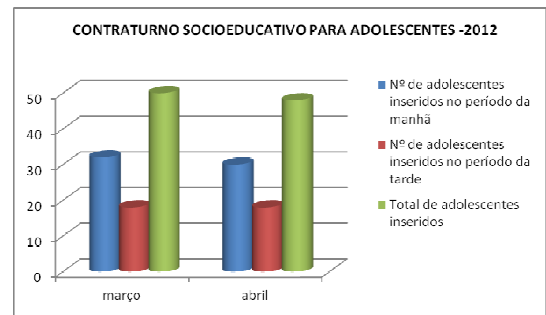
A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: Adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

CONTRATURNO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	108 alunos	50 adolescentes
ABRIL 2012	108 alunos	48 adolescentes



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo para Adolescentes

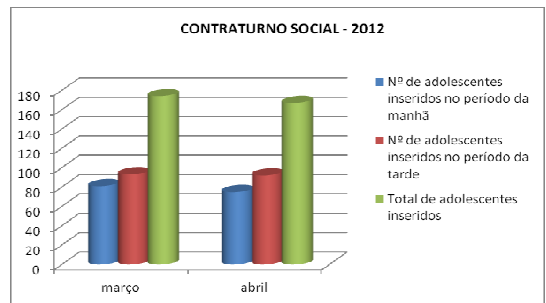
2.7. Contraturno Social:

O Contraturno Social é uma Entidade que dispõe de uma metodologia de atendimento voltada à promoção de atividades culturais, esportivas, educacionais e de cultura religiosa para crianças de 06 a 12 anos completos.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar, crianças sob Medida de Proteção de Acolhimento Institucional, crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO 2012	150 alunos	174
ABRIL 2012	150 alunos	167



Fonte: Registros do Contraturno Social

Elaboração:

Divisão de Proteção Social Especial
Divisão de Proteção Social Básica

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNTE	CÓDIGO	NATUREZA	TOTAL	VALOR	SALDO DA
RECURSO			AUTORIZADO	EMPENHADO	DOTAÇÃO
13 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
13.001 Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social					
08.243.08026-118 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	28,00	2.972,00
100000000	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	853,60	146,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			6.000,00	881,60	5.118,40
08.243.08036-119 Manutenção do Conselho Tutelar					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	14.187,46	85.812,54
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	2.752,00	37.248,00
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	8.921,61	36.078,39
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	1.700,00	38.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			225.000,00	27.561,07	197.438,93
08.244.08022-121 Manutenção do Conselho Mun de Assistência Social					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00
100000000	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			6.000,00	0,00	6.000,00
13.002 Divisão de Proteção Social Básica					
08.243.08026-122 Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CCJ					
100000000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	0,00	240.000,00
100000000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
100000000	3191920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			300.000,00	0,00	300.000,00
13.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
08.243.08026-146 Repasses Doações IR ao FMDCA					
5100000880	3350410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.08026-147 Manutenção do Contraturno Social					

100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	36.965,93	63.034,07
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			132.000,00	36.965,93	95.034,07
08.243.08026 -148 Contraturno Social - CV Guarda Mirim					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	6.096,75	43.903,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			50.000,00	6.096,75	43.903,25
08.243.08026-149 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00
3100000734	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	609,40	0,00	609,40
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	30.000,00
3100000734	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.390,60	0,00	9.390,60
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
3100000734	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	0,00	190.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			340.000,00	0,00	340.000,00
08.243.08036-150 Manutenção das Casas Lares					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	28.988,60	81.011,40
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	0,00	2.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			149.000,00	28.988,60	120.011,40
08.243.08036-151 Manutenção do Abrigo Transitório					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	24.642,75	35.357,25
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	0,00	27.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			89.000,00	24.642,75	64.357,25
08.243.08036-152 Manutenção do Prog Liberdade Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	891,65	9.108,35
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			44.000,00	891,65	43.108,35
08.243.08036-153 Manutenção do Projeto Adolescente Cidadã					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	4.820,86	5.179,14
100000000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	1.000,00
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			17.000,00	4.820,86	12.179,14
08.243.08036-154 Reforma e Conservação de Abrigos Transitórios					
100000000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.08036-155 Manutenção do Programa de Promoção e Apoio a Família					
100000000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.794,99	1.205,01
100000000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			10.000,00	1.794,99	8.205,01
TOTAL DAS DESPESAS			1.518.000,00	132.644,20	1.385.355,80
FONTES DE RECURSO					
01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.268.000,00	132.644,20	1.135.355,80
33734	CONVÊNIO 159/09-SE/CJ/CCJ		200.000,00	0,00	200.000,00
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DAS FONTES			1.518.000,00	132.644,20	1.385.355,80

ELABORAÇÃO:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 6990/2012.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2012
CREDOR: ONIXSEVEN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME
CNPJ/MF N.º 84.849.686/0001-80.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DO SISTEMA SIFAM NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 198.120,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.005.04.122.0401.2035.3390.3900
11.002.12.122.1201.2077.3390.3900 , 12.001.10.301.1001.2111.3390.3900.
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA N.º 003
PROTOCOLO N.º 1786/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CONSTRUTORA TALEVI LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de construção civil Com registro no CREA, para confecção de Jazigos pré-fabricados de concreto com 03 gavetas, com 90 cm de largura e a serem montadas no Cemitério Parque Municipal com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos e cronograma.		UN	1.000,00	1.037,88	1.037.880,00
TOTAL							1.037.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.037.880,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 055/2012
PROTOCOLO N.º 5024/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MAOFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Graxa, tipo base óleo sintético, tipo espessante sabão de lítio, ponto de gota não inferior a 170 graus celsius, tipo aditivos antioxidante/anticorrosivo, aplicação multipla, consistência níngi 2, embalagem com no mínimo 5 kg.	LUBRAXA	EMB	6,00	741,33	4.447,98
1	2	Óleo de motor com as seguintes especificações mínimas: Lubrificante multiviscoso; Recomendado para motores diesel turbinados ou convencionais; Multigrav SAE 15W-40; Com aditivo antiespumante; Densidade 20/4 graus Celsius, kg/dm3 0,878; Viscosidade a 40 graus Celsius, cSt 115,0; Viscosidade a 100 graus Celsius, cSt 15,02; Índice de viscosidade 135. Embalagem com 1 litro.	TEXSA	UN	40,00	12,67	506,80
TOTAL							4.954,78

VALOR TOTAL: R\$ 4.954,78

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2012

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 6102/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2012
CREDOR: J.BIASSIO & CIA LTDA
CNPJ : 00.496.658/0001-36.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CMEI CANDIDO PORTINARI O QUAL PASSARÁ POR REFORMAS E AMPLIAÇÃO.
PRAZO DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) .
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.005.12.365.12012.090-3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal